América Latina, Caribe e África na defesa da paz, da democracia, da justiça social e dos direitos trabalhistas e sindicais

DECLARAÇÃO DE SÃO PAULO

São Paulo, Brasil | 25 a 26 de agosto de 2026

1. Nossa posição comum

Nós, representantes da Confederação Sindical das Américas (CSA) e da Organização Regional Africana da Confederação Sindical Internacional (ITUC-África), reunidos nos dias 25 e 26 de agosto de 2026 na cidade de São Paulo, Brasil, para impulsionar a aliança estratégica entre a América Latina, o Caribe e a África, enraizada em nossas histórias compartilhadas de luta, resistência e solidariedade.

Reunimo-nos para combater a extrema direita, o autoritarismo, o neocolonialismo e os ataques aos direitos sociais e sindicais. A crescente desigualdade, a informalidade e o trabalho precário, a crise climática, a migração forçada, o racismo sistêmico, a injustiça de gênero, os conflitos armados e uma crise do multilateralismo. A digitalização e a inteligência artificial estão transformando o trabalho e a vida pública a um ritmo mais rápido do que nós, trabalhadores e trabalhadoras, e nossas instituições conseguimos acompanhar.

Essas crises têm raízes comuns nas estruturas coloniais e neocoloniais, no poder econômico desigual, no racismo estrutural e nos modelos de desenvolvimento que colocam os lucros acima das pessoas e do planeta. Nossas respostas exigem mais do que declarações de solidariedade; requerem poder sindical organizado, posições políticas comuns e apoio mútuo imediato para alcançar vitórias concretas, que fortaleçam nossa aliança e nossas organizações.

São também tempos de renovação da esperança, de maior solidariedade da classe trabalhadora e de construção de alianças amplas entre sindicatos, organizações sociais e partidos políticos progressistas, para fortalecer a luta e a resistência por um mundo mais justo e solidário.

2. Princípios políticos

2.1. A democracia, a paz, a justiça social, a soberania e o direito internacional são inseparáveis da liberdade sindical e dos direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras.

2.2. Não pode haver neutralidade quando as instituições democráticas, o espaço cívico, o movimento sindical ou os direitos e a dignidade dos povos estão sob ataque.

2.3. Uma Confederação Sindical Internacional forte e um multilateralismo eficaz devem refletir a liderança, as prioridades e a voz em condições de igualdade dos trabalhadores e das trabalhadoras do Sul Global.

2.4. A tecnologia, a política climática, a governança migratória e a integração econômica devem ser moldadas por meio do diálogo social e gerar trabalho decente, igualdade e valor público.

2.5. Nossas organizações devem dar o exemplo da transformação que exigimos ao combater o racismo e a discriminação e ao garantir uma liderança significativa para as mulheres e os jovens trabalhadores.

A CSA e a CSI-África assumem os seguintes compromissos e prioridades para avançar na implementação do Plano de Ação Conjunto 2025-2029.

3. Compromissos de ação conjunta

3.1. **Fortalecer a aliança entre a CSA e a CSI África**: aprofundamos nossos mecanismos de coordenação e impulsionamos ações conjuntas que permitam conquistar vitórias políticas por meio de resultados concretos.

- Designar os secretários de cada região para fazer parte de uma mesa de coordenação permanente
- Aprovar os termos de referência, os temas principais e um calendário compartilhado
- Calendário de atividades de 12 meses que exija a presença da outra região.
- Colaboração dos comitês de mulheres e jovens por meio de intercâmbios regionais
- As afiliadas participam por meio das estruturas regionais e temáticas existentes, de modo que a aliança se baseie na organização e não se limite ao diálogo institucional.
- Relatórios compartilhados pelos coordenadores temáticos sobre o andamento das prioridades ou compromissos da CSI África e da CSA
- Compromisso da CSA e da CSI África com o fortalecimento da CSI

3.2. **Defender a democracia, a paz e os direitos humanos:** Destacamos o papel conjunto do movimento sindical na resposta ao avanço da extrema direita, à repressão, aos golpes de Estado, à violência política, aos conflitos armados, aos ataques ao espaço cívico e às medidas antissindicais. Expressamos nossa solidariedade aos trabalhadores, trabalhadoras e povos afetados pela guerra, pelos conflitos e pelas invasões militares, incluindo a Palestina, o Sudão, a República Democrática do Congo, o Mali, Cuba, a Venezuela, o Haiti e outros locais, e fazemos um apelo à paz baseada na justiça, no direito internacional e na proteção da população civil.

- Adotar o Mecanismo de Resposta Rápida da CSI para um protocolo de solidariedade imediata e alerta precoce adaptado aos ataques contra a democracia, a paz, o espaço cívico e os direitos sindicais.
- Colocar o protocolo em prática: avaliar os alertas precoces verificados e acordar uma resposta conjunta quando a ação for justificada.
- Campanhas de solidariedade em defesa da democracia e da paz, direcionadas a países selecionados.

3.3. **Fortalecer o poder e a organização sindical:** reafirmamos nosso compromisso com o fortalecimento de nossos sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais, bem como o desafio de organizar os trabalhadores e trabalhadoras em condições de informalidade, em plataformas, migrantes e em situação precária; promovemos a renovação sindical, a educação e o crescimento do número de filiados como dimensões centrais desta aliança.

- Intercâmbio das melhores práticas de fortalecimento dos sindicatos (mesas de unidade sindical, frentes unitárias, entre outras).
- Abordagens práticas compartilhadas de organização para trabalhadores do setor informal, migrantes, trabalhadores de plataformas, mulheres e jovens.
- Estratégias e abordagens comuns para combater a extrema direita, incluindo a educação dos trabalhadores
- Alianças e coalizões de ampla base com movimentos e organizações progressistas em defesa da democracia e do direito internacional
- Realizar um programa educacional de organização e liderança entre a África, a América Latina e o Caribe, com módulos específicos para mulheres e jovens.
- Programa inter-regional para a organização dos setores da economia informal.

3.4. **Colocar o trabalho decente no centro das políticas de desenvolvimento:** Promovemos uma alternativa liderada pelos trabalhadores e trabalhadoras à austeridade e ao neoliberalismo, baseada no trabalho decente com salários dignos, proteção social universal, serviços públicos de qualidade, emprego pleno e produtivo, justiça fiscal, políticas de desenvolvimento inclusivo e negociação coletiva.

- Elaborar propostas conjuntas para a criação de trabalho decente em nossos países
- Atuar em iniciativas para a tributação das empresas transnacionais e das tecnologias aplicadas ao trabalho, a fim de financiar a proteção social.
- Trocar experiências e iniciativas relacionadas à proteção social

3.5. **Ampliar a integração das regiões e a influência política da África, da América Latina e do Caribe em nível global:** Construímos poder sindical a partir do Sul Global para fortalecer a CSI e a OIT e influenciar as reformas de todo o multilateralismo. Promovemos um maior diálogo entre a UA e a CELAC, com protagonismo do movimento sindical.

- Posições políticas e prioridades acordadas no processo rumo ao próximo congresso da CSI.
- Ações coordenadas para melhorar os mecanismos da OIT e a aplicação das normas
- Campanha de promoção para fortalecer a influência e a reforma dos organismos multilaterais.
- Posições políticas compartilhadas e prioridades acordadas para questionar e reformar as instituições financeiras internacionais (FMI, Banco Mundial) e os organismos econômicos regionais.
- Promover a institucionalização da presença sindical na cooperação entre a UA e a CELAC e impulsionar um diálogo anual entre a África e as Américas.

3.6. **Tecnologia e inteligência artificial:** Defendemos a participação das trabalhadoras e dos trabalhadores na concepção, implementação e regulamentação da IA; transparência e prestação de contas nos algoritmos; proteção contra vigilância e discriminação; direitos sobre os dados das trabalhadoras e dos trabalhadores; tributação progressiva dos lucros gerados por meio da IA e da automação; e distribuição justa dos ganhos de produtividade.

- Formar um grupo de trabalho sobre digitalização, IA e plataformas (CSI África – CSA).
- Criar e implementar um programa educacional sobre IA para os trabalhadores e sindicatos da África, América Latina e Caribe.
- Posições comuns sobre a regulamentação da digitalização e da IA, bem como sobre propostas de cláusulas de negociação coletiva, em nível nacional e internacional.
- Campanhas e outras ações de advocacy para influenciar a tributação progressiva da IA e de outros benefícios digitais, com o objetivo de financiar os sistemas de proteção social na América Latina, no Caribe e na África.
- Campanhas conjuntas para a ratificação e incorporação da Convenção nº 193 da OIT na legislação nacional.
- Compartilhar experiências de capacitação relacionadas à IA e à soberania digital.

3.7. **Impulsionar a justiça e a soberania climáticas:** promover uma transição justa negociada com os trabalhadores, vias públicas para serviços essenciais, soberania energética, empregos verdes dignos e financiamento climático justo. Rejeitamos as transições que reproduzem o extrativismo, o deslocamento, a dívida e a dependência.

- Uma posição conjunta por ciclo da COP e planos nacionais de transição.
- Posições comuns sobre a democratização energética (a energia como bem público)
- Programas regionais de capacitação, incluindo intercâmbios, sobre a transição justa, concebidos e elaborados estritamente a partir da perspectiva dos sindicatos do Sul Global

3.8. **Proteger os trabalhadores e as trabalhadoras migrantes:** promovemos uma governança migratória baseada em direitos, contratação justa, portabilidade da proteção social, reconhecimento de competências, liberdade de associação e igualdade de tratamento, com atenção especial às mulheres e aos jovens migrantes.

- Identificar os corredores migratórios prioritários e as lacunas de proteção, incluindo o recrutamento, a proteção social e as barreiras à organização
- Elaborar um roteiro conjunto de advocacy para influenciar e reformar a governança migratória global (IMRF, Pacto Global para a Migração, Memorando de Entendimento e outros).
- Realizar campanhas conjuntas pela ratificação das Convenções 97 e 143 da OIT e para combater a discriminação e a exploração dos trabalhadores migrantes.

3.9. **Combater o racismo sistêmico e todas as formas de discriminação:** Enfrentamos os efeitos persistentes da escravidão, do colonialismo e da hierarquia racial no mundo do trabalho; promovemos medidas de igualdade na contratação, na remuneração, na representação e na negociação coletiva; e nos opomos à xenofobia, aos discursos antimigrantes e à discriminação contra pessoas com deficiência e outros grupos marginalizados.

- Realizar avaliações sindicais voluntárias sobre igualdade e elaborar diretrizes de negociação sobre igualdade racial.
- Campanha “Sindicatos contra o racismo e a xenofobia”
- Promover a ratificação e a aplicação das Convenções da OIT com uma perspectiva antirracista (C189, C190, C193)
- Educação sindical sobre o racismo e a xenofobia estruturais e suas novas formas (racismo ambiental, racismo algorítmico).

3.10. **Impulsionar o feminismo de classe e a justiça de gênero:** Promover a participação ativa e significativa das mulheres em todos os níveis de representação, tomada de decisão e liderança sindical, fomentando seu acesso a cargos de responsabilidade.

- Promover a reorganização do tempo de trabalho para melhor adaptá-lo ao trabalho remunerado e às responsabilidades de cuidado.
- Intensificar as medidas contra a violência e o assédio no mundo do trabalho, incluindo a promoção da ratificação e da aplicação da Convenção nº 190 da OIT e das normas relacionadas à saúde e segurança no trabalho.
- Fortalecer a negociação coletiva como instrumento para promover a justiça de gênero.
- Combater todas as formas de feminicídio e violência de gênero.
- Garantir a inclusão significativa das mulheres em cargos de liderança e de tomada de decisão nos sindicatos.
- Fortalecer a associação, a mobilização e a organização das trabalhadoras.
- Promover a inclusão de mulheres com deficiência e de outros grupos marginalizados.
- Implementar a perspectiva de gênero e as políticas de participação das colegas nos programas de formação sindical, apostando em impactos diferenciados para as trabalhadoras e para as diversidades.

3.11. **Colocar as trabalhadoras e os jovens trabalhadores no centro:** não há tempo a perder, estamos vivendo um momento crucial, um ponto de inflexão; é necessário avançar

no envolvimento dos jovens no sindicalismo. Os jovens são parte fundamental da renovação do sindicalismo e da integração intergeracional. Devemos construir organizações mais abertas, que reconheçam as novas formas de trabalho e a diversidade da classe trabalhadora.

- Estabelecer plataformas nacionais intersetoriais para os jovens trabalhadores.
- Fortalecer a participação e a representação dos jovens trabalhadores nas estruturas sindicais e na tomada de decisões.
- Apoiar a associação, a mobilização e a organização dos jovens trabalhadores, incluindo aqueles que se encontram em formas de emprego informais e atípicas.
- Fortalecer a formação e a liderança dos jovens
- Impulsionar agendas próprias da juventude trabalhadora
- Trabalhar pela igualdade de oportunidades no movimento sindical
- Dar visibilidade aos problemas específicos da juventude
- Alcançar maior influência nas políticas públicas por meio dos movimentos juvenis

4. Declaração de encerramento

Nossas regiões estão unidas pela história, mas nossa aliança está voltada para o futuro: um futuro em que os trabalhadores e as trabalhadoras moldem a democracia, a tecnologia, a política de desenvolvimento e a transição ecológica.

Comprometemo-nos a agir juntos quando os trabalhadores e as trabalhadoras de qualquer uma das duas regiões forem atacados; a organizar aqueles que estão excluídos da proteção e da representação; a apresentar posições comuns perante as instituições globais; e a construir sindicatos capazes de lutar pela justiça social. Uma ofensa contra um continua sendo uma ofensa contra todos — além das fronteiras, dos idiomas e dos continentes.

Aprovado em São Paulo, Brasil, em 26 de agosto de 2026

Rafael Freire, Secretário-Geral da CSA

Joel Odigie, Secretário-Geral da CSI-África